ATA DA REUNIÃO DE REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 23/0004-PG.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às **nove** horas do dia **dezessete de agosto** de dois mil e vinte e três, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Pregoeira e a equipe de apoio, objeto da Portaria Sesc nº **5.613-2023**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Pregoeira e Coordenadora da Comissão de Licitação, e pela equipe de apoio **Analis Oliveira Teixeira e Leidiane Silva Prazeres Costa**. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte três, com o objetivo de contratar empresa especializada na confecção de fardamentos profissionais a serem utilizados pelos funcionários do Sesc/MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa reunião foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, além de envio de e-mail e contato telefônico. **DA SESSÃO:** Após o resultado da análise das propostas e amostras, deu-se prosseguimento ao processo convocando-se os representantes das empresas **E G ARAUJO LTDA e MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO** para realização da segunda sessão de fase de lances e abertura das documentações de habilitação. **DOS PRESENTES:** Compareceu à sessão o Sr. Wallace Markos de Araujo Silva como representante da empresa **MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO.** Além de ser credenciado nos termos do edital o Sr. Eric Guimarães Araujo como representante da empresa **E G ARAUJO LTDA. DA FASE DE LANCES:** Em seguida, deu-se inicio a fase de lances, a Pregoeira informou às licitantes que para a fase de lances seria considerado os subitens **8.1.3.2** *(Também serão desclassificadas, as propostas que excedam a 15% (quinze por cento) do valor da proposta de menor preço),* **8.1.3.3** *(Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes),* **8.1.3.4** *(A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais),* e **8.1.4.8** *(Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase)* do edital, conforme planilhas em anexo. **DA DESISTÊNCIA:** Durante a fase de lances, a empresa **E G ARAUJO LTDA** solicitou desistência dos itens: **10 e 11,** por ter cotado preços inexequíveis, e diante da solicitação, a Comissão aceitou os pedidos. **DAS ARREMATANTES:** Considerando o valor estimado, a Pregoeira, declarou as empresas: **E G ARAUJO LTDA** ARREMATANTE dos itens **01, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 17 e 19,** e a **MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO** ARREMATANTE dos itens **02, 05, 09, 10, 11, 15, 16 e 18. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Declarada as empresas arrematantes, a Pregoeira, solicitou que os representantes verificassem os lacres dos envelopes de documentação de habilitação, e constatado a inviolabilidade dos lacres, promoveu a abertura dos envelopes de documentações de habilitação das empresas **E G ARAUJO LTDA e MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO**, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas

das documentações, sendo estes rubricados pela Pregoeira e Coordenadora da CPL, e considerando que a empresa **E G ARAUJO LTDA** não numerou de forma correta os documentos para habilitação, a Pregoeira, conforme subitem **7.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, o(a) Pregoeiro(a) realizará a numeração na respectiva sessão.)* do edital, solicitou que o representante da empresa renumerasse os documentos corretamente no canto superior direito. A empresa **MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO**, não numerou de forma correta os documentos para habilitação, então a Pregoeira e Coordenadora da CPL, conforme subitem **7.1** do edital solicitou que o representante da empresa renumerasse os documentos, totalizando 47 folhas. Em seguida, a Pregoeira, solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricasse as planilhas de lances e todos os lances e os documentos, perguntou se havia algum registro a ser feito por parte da licitante sobre as documentações de habilitação, e os representantes presentes responderam que não havia contestações. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Logo após, a Pregoeira, informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação, e qualquer informação será publicada conforme subitem **12.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site* ***www.sescma.com.br – Licitações,*** *não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.)* do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Pregoeira, da equipe de apoio e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL

Equipe de apoio:

Analis Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL

Leidiane Silva Prazeres Costa
Membro Suplente da CPL

REPRESENTANTES:

Sr. Eric Guimarães Araujo
E G ARAUJO LTDA

Sr. Wallace Markos de Araujo Silva
MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO